



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José Odilon Barros de Medeiros
Matrícula SIAPE: 2304128
Cargo: Engenheiro - Área: Engenharia Civil
Setor/Unidade de lotação: Prefeitura
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Odilon Barros de Medeiros**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Prefeitura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 118,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 118,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 43,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **24,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Engenheiro Civil da Universidade Federal do Pará (UFPA), aprovado em concurso público em 2015, Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias e Mestre em Engenharia Civil pela UFPA, com pesquisa voltada à estabilidade global de estruturas de concreto armado. Minha formação acadêmica é complementada por cursos de aperfeiçoamento nas áreas de avaliações de imóveis, fiscalização patrimonial, planejamento de contratações, orçamento público, gestão de convênios, modelagem estrutural e sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, permitindo a integração entre conhecimento científico, inovação tecnológica e gestão pública.

Minha trajetória profissional iniciou-se na iniciativa privada, atuando em projetos estruturais, planejamento, orçamento, gerenciamento de obras, logística de suprimentos e coordenação técnica de empreendimentos de engenharia. Posteriormente, exerci atividades na própria Universidade Federal do Pará, desenvolvendo projetos, especificações técnicas, planejamento e fiscalização de obras públicas, consolidando experiência na gestão de empreendimentos e na elaboração de soluções técnicas para a Administração Pública.

Entre 2017 e 2020 atuei na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), exercendo atividades relacionadas ao planejamento, análise, acompanhamento e prestação de contas de

convênios federais, fiscalização de obras financiadas com recursos da União, monitoramento físico-financeiro de instrumentos celebrados no SICONV, análise de conformidade técnica e articulação institucional com órgãos federais, estaduais e municipais, contribuindo para o aprimoramento da governança e do controle da execução de políticas públicas de desenvolvimento regional.

Desde 2020 atuo na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Pará (SPU/PA), inicialmente como Engenheiro Civil e, desde 2023, exercendo a função de Coordenador da SPU/PA, além do encargo de Substituto Eventual do Superintendente. Nesse período, passei a coordenar atividades estratégicas relacionadas à caracterização, destinação, fiscalização e gestão do patrimônio imobiliário da União, assessorando diretamente a alta administração na tomada de decisões envolvendo regularização fundiária, avaliações imobiliárias, planejamento de contratações, destinação de imóveis públicos, fiscalização patrimonial, incorporação de bens, gestão de receitas patrimoniais, solução de conflitos fundiários e interlocução com órgãos de controle, Poder Judiciário, Ministério Público, AGU, estados e municípios.

Ao longo dessa trajetória fui designado para integrar e exercer funções de elevada responsabilidade técnica e institucional, destacando-se a Presidência Titular e Substituta da Comissão de Demarcação da Linha de Preamar Média de 1831 (LPM) e da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO) no Estado do Pará; participação nas Comissões de Atualização dos Valores de Domínio Pleno dos imóveis da União; representação da SPU/PA no Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União; representação institucional nos Grupos de Governança Fundiária Rural e Urbana do Projeto Regularizar-Pará; participação em equipes de planejamento de contratações; e designação como representante institucional para gestão do Acordo de Cooperação Técnica da 1ª Léguas Patrimonial, projeto estruturante voltado à regularização fundiária de área estratégica do Município de Belém.

Paralelamente às atividades administrativas, desenvolvi produção técnico-científica diretamente relacionada às minhas atribuições profissionais, sendo autor principal de artigo científico publicado em periódico Qualis B1 sobre estabilidade global de estruturas de concreto armado e coautor de artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais envolvendo engenharia estrutural, sustentabilidade e materiais de construção, além da elaboração de projetos estruturais, pareceres técnicos e estudos especializados na área de engenharia.

Essa trajetória permitiu a construção de competências avançadas em engenharia, avaliações imobiliárias, patrimônio público, governança fundiária, gestão de projetos, planejamento institucional, fiscalização, análise normativa e tomada de decisão em processos complexos. Os conhecimentos adquiridos foram continuamente aplicados na modernização de procedimentos administrativos, no fortalecimento da segurança jurídica das decisões patrimoniais, na melhoria dos processos de gestão da SPU/PA, na integração entre órgãos públicos e na geração de resultados institucionais relevantes para a Administração Pública Federal, inclusive para a própria UFPA, no que se refere a regularização patrimonial dos bens imóveis desta Universidade.

Dessa forma, minha experiência evidencia a consolidação de saberes construídos ao longo da prática profissional, associados à produção científica, à formação continuada, à liderança técnica e gerencial e à atuação em processos estratégicos de elevada complexidade e impacto institucional, demonstrando plena aderência aos pressupostos do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE VI**, por refletir conhecimento especializado, inovação, capacidade de gestão, produção

técnico-científica e contribuição efetiva para o fortalecimento das políticas públicas e da gestão patrimonial da União.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

3. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

11. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.